

BB CORRETORA DE SEGUROS
Territ Sao Paulo - Canal BB

HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI OSS
RUAJESUINO JOAQUIM DA SILVA S/N NOVA ITAPEVI
06694-230 ITAPEVI SP



Ramo 18	Produto 117	Apólice 3505/0000051/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 29/04/2020	Término 24h do dia 29/04/2021
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 22/05/2020	N° da Proposta 42635239	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

Dados da Seguradora / Sucursal

Seguradora MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Cod. da Seguradora 6238	CNPJ 61.074.175/0001-38
Sucursal Territ Sao Paulo - Canal BB	CNPJ 61.074.175/0011-00	Telefone 24649398
Endereço Completo AV PAULO FACCINI - GUARULHOS - SAO PAULO		

Dados do Segurado / Tomador / Estipulante

Nome HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI OSS	CNPJ 60.598.448/0010-71
Endereço Completo RUA JESUINO JOAQUIM DA SILVA - S/N	
Bairro NOVA ITAPEVI	Cidade ITAPEVI
Estado SP	Cep 06694-230

Dados do Corretor

Nome do Corretor BB CORRETORA DE SEGUROS		
Código MAPFRE 104860	Código SUSEP 00000100067199	Telefone / Fax 6134933034

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio R\$ 7.462,13	Adicional R\$ 0,00	Encargos R\$ 0,00	IOF R\$ 550,70	Prêmio Total R\$ 8.012,83
------------------------	-----------------------	----------------------	-------------------	------------------------------

Pagamento do Prêmio

Forma de Pagamento DEBITO EM CONTA	N° de Parcelas 10	Vencto da 1ª Parcela 11/06/2020	Valor da 1ª Parcela R\$ 801,28
---------------------------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 3505/0000051/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 29/04/2020	Término 24h do dia 29/04/2021
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 22/05/2020	N° da Proposta 42635239	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

Vencimento das Parcelas

Parcela N°	Vencimento	Valor			
			6	11/11/2020	R\$ 801,28
1	11/06/2020	R\$ 801,28	7	11/12/2020	R\$ 801,28
2	11/07/2020	R\$ 801,28	8	11/01/2021	R\$ 801,28
3	11/08/2020	R\$ 801,28	9	11/02/2021	R\$ 801,28
4	11/09/2020	R\$ 801,28	10	11/03/2021	R\$ 801,31
5	11/10/2020	R\$ 801,28			



Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 3505/0000051/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 29/04/2020	Término 24h do dia 29/04/2021
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 22/05/2020	N° da Proposta 42635239	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

Informações de Pagamento / Observações Gerais

Valores fixos, não sujeitos a qualquer atualização monetária em seus valores, conforme legislação vigente.

Observação:

Alíquota do IOF estabelecida na forma da legislação vigente.

Quando contratadas as coberturas abaixo listadas, deverão ser considerados seus respectivos Processos Secundários protocolados junto a SUSEP:

Processo Secundario Responsabilidade Civil N°: 15414.900027/2014-13

Processo Secundario Lucros Cessantes N°: 15414.002565/2006-31

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Informações sobre pagamento

I - O não pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de obrigação de pagamento e efeitos do não pagamento de prêmio, contida nas condições gerais do contrato de seguro.



* 0 1 1 1 7 3 5 0 5 0 0 0 0 5 1 1 8 0 0 0 0 0 A P 0 1 *

SGDO 104.860

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 3505/0000051/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 29/04/2020	Término 24h do dia 29/04/2021
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 22/05/2020	N° da Proposta 42635239	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800-021-8484 (atendimento exclusivo ao consumidor de todo o Brasil).

As informações sobre o(s) produto(s) de seguro vinculado(s) à apólice poderão ser consultados no endereço eletrônico da SUSEP:

<http://www.susep.gov.br/menu/informacoes-ao-publico/planos-e-produtos/consulta-publica-de-produtos-1>

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS / REGULAMENTOS DESTES PRODUTOS, PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE / ENTIDADE JUNTO À SUSEP, PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.SUSEP.GOV.BR DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE / PROPOSTA.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 3505/0000051/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 29/04/2020	Término 24h do dia 29/04/2021
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 22/05/2020	N° da Proposta 42635239	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

LOCAIS SEGURADOS

ENDEREÇO	VALOR EM RISCO	
	DANOS MATERIAIS	LUCROS CESSANTES
RUA JESUINO JOAQUIM DA SILVA, S/N, NOVA ITAPEVI, ITAPEVI/SP - CEP 06694-230	33.667.295,00	0,00

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 3505/0000051/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 29/04/2020	Término 24h do dia 29/04/2021
Renova a Apólice N°.		Data da Proposta 22/05/2020	N° da Proposta 42635239	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 3505/0000051/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 29/04/2020	Término 24h do dia 29/04/2021
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 22/05/2020	N° da Proposta 42635239	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

INFORMAÇÕES GERAIS DA APÓLICE
SEGURADO

NOME	HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI OSS	CNPJ	60.598.448/0010-71
ENDEREÇO	RUA JESUINO JOAQUIM DA SILVA - S/N		
CIDADE	ITAPEVI	BAIRRO	NOVA ITAPEVI
CEP	06694-230	ESTADO	SP

LIMITE MAXIMO DE GARANTIA

TOTAL	35.667.295,00
--------------	----------------------

VALOR EM RISCO

Danos Materiais	33.667.295,00
TOTAL	33.667.295,00

DADOS DO RISCO

TIPO DE SEGURO	RENOV. OUTRA SEM SINISTRO
ÓRGÃO PÚBLICO	NAO

COBERTURAS / LMI / FRANQUIAS E PRÊMIOS

DESCRIÇÃO	LMI	FRANQUIAS	PRÊMIO
Incêndio (Inclusive Decorrente de Tumultos), Queda de Raio (dentro do terreno segurado), Explosão e Implosão.	33.667.295,00	15% DOS PREJ COM FRANQUIA MINIMA DE R\$ 10.000,00	2.992,65
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Chuva de Granizo e Fumaça.	300.000,00	20% DOS PREJ COM FRANQUIA MINIMA DE R\$ 2.000,00	175,50
DANOS ELETRICOS	600.000,00	20% DOS PREJ COM FRANQUIA MINIMA DE R\$ 2.000,00	691,20
Tumultos, Greves, Lockout e Atos Dolosos.	100.000,00	20% DOS PREJ COM FRANQUIA MINIMA DE R\$ 2.000,00	30,00
Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens Mediante Arrombamento	300.000,00	20% DOS PREJ COM FRANQUIA MINIMA DE R\$ 2.000,00	2.369,12

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - Código SUSEP: 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - Site: www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 3505/0000051/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 29/04/2020	Término 24h do dia 29/04/2021
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 22/05/2020	N° da Proposta 42635239	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

Equipamentos Estacionários sem Tração Própria	300.000,00	20% DOS PREJ COM FRANQUIA MINIMA DE R\$ 2.000,00	233,77
Equipamentos Arrendados e/ou Cedidos A Terceiros	300.000,00	20% DOS PREJ COM FRANQUIA MINIMA DE R\$ 2.000,00'	390,74
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	400.000,00	20% DOS PREJ COM FRANQUIA MINIMA DE R\$ 2.000,00	579,15

Os representantes legais da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., assinam esta Apólice ou Endosso em testemunho do que a empresa afirma, na Cidade de:

GUARULHOS, 22/05/2020



Raphael de Luca Júnior
Diretor



Agustin David Bello Conde Valdes
Diretor



* 3 5 0 5 0 0 0 0 0 5 1 1 8 *

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 3505/0000051/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 29/04/2020	Término 24h do dia 29/04/2021
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 22/05/2020	N° da Proposta 42635239	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS

CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ratificam-se as Condições Gerais do produto 117 - Apólice Líder, das Cláusulas Particulares, Especiais e Declarações indicadas no(s) quadro(s) anteriores e precedente(s), anexas à presente apólice de seguro, do qual são parte integrante e inseparável.

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 3505/0000051/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 29/04/2020	Término 24h do dia 29/04/2021
Renova a Apólice Nº.	Data da Proposta 22/05/2020	Nº da Proposta 42635239	Versão	Processo Susep Nº 15414.004602/2004-83	

CLÁUSULAS ADICIONAIS

RELACAO DE LOCAIS DE RISCO. VALOR EM RISCO.

ITEM: 1

LOCAL DE RISCO: RUA JESUINO JOAQUIM DA SILVA. S/N.

NOVA ITAPEVI

CEP: 06694-230

CIDADE: ITAPEVI

UF: SP

ATIVIDADE: HOSPITAIS. PRONTO SOCORRO E CTI CENTRO

DE TERAPIA INTENSIVA - FUNCIONAMENTO 24 HORAS

VALOR EM RISCO TOTAL: R\$ 33.667.295.00

PREDIO: R\$ -

MAQUINAS. MOVEIS. UTENSILIOS: R\$ -

MERCADORIA E MATERIA PRIMA: R\$ -

COTACAO - CLAUSULAS. DECLARACOES E CLAUSULAS PARTICULARES

- O SEGURADO. SEU REPRESENTANTE LEGAL OU SEU CORRETOR DE SEGUROS DEVERAO LER ATENTAMENTE AS CONDIÇÕES. CLAUSULAS E DECLARACOES CONSTANTES DESTA PROPOSTA. NAO PODENDO ALEGAR DESCONHECIMENTO DO QUE ESTA SENDO CONTRATADO:

- ESTE SEGURO NAO CONTEMPLA ASSISTENCIA 24 HORAS:

- VALIDADE DESTA CARTA PROPOSTA COTACAO E DE 15 DIAS. APOS ESTE PRAZO TODA E QUALQUER CONDIÇÕES PODERA SER ALTERADA.

- AS INFORMACOES UTILIZADAS PARA APRESENTACAO DESTA COTACAO FORAM FORNECIDAS PELA(O) CORRETORA(O) DE SEGUROS E PODERAO SER RATIFICADAS PELA SEGURADORA ATRAVES DE INSPECAO NO(S) LOCAL(IS) DE 'RISCO(S) E EXISTINDO DIVERGENCIA(S). AS CONDIÇÕES DESTA PROPOSTA RISCO(S) E EXISTINDO DIVERGENCIA(S). AS CONDIÇÕES DESTA PROPOSTA PODERAO SOFRER ALTERACOES. BEM COMO. A ACEITACAO DO SEGURO FICAR COMPROMETIDA. PODENDO ESTA SEGURADORA RECUSAR O RISCO DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM LEI:

- A PRESENTE COTACAO SERVE SOMENTE COMO PARAMETRO DE CUSTO E NAO PODERA SER CONSIDERADA COMO ACEITACAO DO RISCO. A ACEITACAO DO RISCO ESTA CONDICIONADA A ANALISE DO RELATORIO DE INSPECAO ESPECIFICO E ATUALIZADO. NOS PADROES MAPFRE:

- AS COBERTURAS DE SEGURO APRESENTADAS NESTA CARTA PROPOSTA E COTACAO. ACOMPANHAM OS RESPECTIVOS CLAUSULADOS DAS CARTEIRAS DE ORIGEM

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 3505/0000051/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 29/04/2020	Término 24h do dia 29/04/2021
Renova a Apólice Nº.	Data da Proposta 22/05/2020	Nº da Proposta 42635239	Versão	Processo Susep Nº 15414.004602/2004-83	

OU APROVADOS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS DO BRASIL - SUSEP:

- A COBERTURA BASICA DE INCENDIO. INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS. QUEDA DE RAIOS E EXPLOSAO DE QUALQUER NATUREZA E ADICIONAL DE "LUCROS CESSANTES" - PERDA DE LUCRO BRUTO. OU PERDA DE LUCRO LIQUIDO E DESPESAS FIXAS SAO CONCEDIDAS A 1º (PRIMEIRO) RISCO RELATIVO. OU SEJA. COM APLICACAO DA CLAUSULA DE RATEIO. NAO HAVERA APLICACAO DA CLAUSULA DE RATEIO QUANDO VERIFICADO QUE O VALOR EM RISCO DECLARADO NA APOLICE FOR IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR EM RISCO APURADO NA DATA DO SINISTRO. TODAS DEMAIS COBERTURAS SAO CONCEDIDAS A 1º (PRIMEIRO) ABSOLUTO.

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE. NO CASO DE FICAR COMPROVADO QUE A INSUFICIENCIA DO SEGURO DE DANOS MATERIAIS (DM) ACARRETOU AGRAVACAO DOS PREJUIZOS DE "LUCROS CESSANTES (LC)" - PERDA DE LUCRO BRUTO. OU PERDA DE LUCRO LIQUIDO OU DESPESAS FIXAS RELATIVOS A UM SINISTRO. A INDENIZACAO SERA AQUELA QUE SERIA FIXADA CASO O SEGURO DE DANOS MATERIAIS (DM) TIVESSE SIDO SUFICIENTE PARA A REPOSICAO DOS BENS SINISTRADOS NO TEMPO RAZOAVELMENTE NECESSARIO.

VALOR EM RISCO "LUCROS CESSANTES" - PERDA DE LUCRO BRUTO. PERDA DE LUCRO LIQUIDO E DESPESAS FIXAS: AS INFORMACOES RECEBIDAS PELA SEGURADORA PARA APRESENTACAO DESTA CARTA PROPOSTA COTACAO SAO RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS. SEGURADO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL. QUANDO DA EFETIVACAO DO SEGURO E OBRIGATORIO APRESENTACAO DO QUESTIONARIO COMPLEMENTAR DE "LUCROS CESSANTES" - PERDA DE LUCRO BRUTO. PERDA DE LUCRO LIQUIDO OU DESPESAS FIXAS DATADO. CARIMBADO E DEVIDAMENTE ASSINADO PELO SEGURADO OU RESPONSAVEL LEGAL DA EMPRESA. E CASO EXISTAM DIVERGENCIAS COM AS INFORMACOES PRESTADAS PARA APRESENTACAO DA CARTA PROPOSTA COTACAO PODERA HAVER ALTERACOES NAS CONDICAOES. FRANQUIAS E PREMIO. RESERVA-SE ESTA SEGURADORA O DIREITO DE DISPENSA DO QUESTIONARIO COMPLEMENTAR.

PROPOSTA - CLAUSULAS. DECLARACOES E CLAUSULAS PARTICULARES

"CONFORME CIRCULAR SUSEP NO 251. DE 15 DE ABRIL DE 2004. QUE DISPOE SOBRE A ACEITACAO DA PROPOSTA E SOBRE O INICIO DE VIGENCIA DA COBERTURA. NOS CONTRATOS DE SEGUROS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 3505/0000051/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 29/04/2020	Término 24h do dia 29/04/2021
Renova a Apólice Nº.	Data da Proposta 22/05/2020	Nº da Proposta 42635239	Versão	Processo Susep Nº 15414.004602/2004-83	

SECAO I - DA ACEITACAO DA PROPOSTA DE SEGURO ART. 1º A CELEBRACAO OU ALTERACAO DO CONTRATO DE SEGURO SOMENTE PODERA SER FEITA MEDIANTE PROPOSTA ASSINADA PELO PROPONENTE OU POR SEU REPRESENTANTE LEGAL. OU, AINDA, POR EXPRESSA SOLICITACAO DE QUALQUER UM DESTES, PELO CORRETOR DE SEGUROS. EXCETO QUANDO A CONTRATACAO SE DER POR MEIO DE BILHETE.

§ 1º A PROPOSTA ESCRITA DEVERA CONTER OS ELEMENTOS ESSENCIAIS AO EXAME E ACEITACAO DO RISCO.

§ 2º CABERA A SOCIEDADE SEGURADORA FORNECER AO PROPONENTE, OBRIGATORIAMENTE, O PROTOCOLO QUE IDENTIFIQUE A PROPOSTA POR ELA COM INDICACAO DA DATA E HORA DE SEU RECEBIMENTO. ART. 2º A SOCIEDADE SEGURADORA TERA O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SEU RECEBIMENTO, SEJA PARA SEGUROS NOVOS OU RENOVACOES, BEM COMO PARA ALTERACOES QUE IMPLIQUEM MODIFICACAO DO RISCO. § 1º CASO O PROPONENTE DO SEGURO SEJA PESSOA FISICA, A SOLICITACAO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA ANALISE E ACEITACAO DO RISCO OU DA ALTERACAO PROPOSTA, PODERA SER FEITA APENAS UMA VEZ, DURANTE O PRAZO PREVISTO NO CAPUT DESTE ARTIGO.

§ 2º SE O PROPONENTE FOR PESSOA JURIDICA, A SOLICITACAO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PODERA OCORRER MAIS DE UMA VEZ, DURANTE O PRAZO PREVISTO NO CAPUT DESDE ARTIGO, DESDE QUE A SOCIEDADE SEGURADORA INDIQUE OS FUNDAMENTOS DO PEDIDO DE NOVOS ELEMENTOS, PARA AVALIACAO DA PROPOSTA OU TAXACAO DO RISCO.

§ 3º NO CASO DE SOLICITACAO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA ANALISE E ACEITACAO DO RISCO OU DA ALTERACAO PROPOSTA, CONFORME DISPOSTO NOS PARAGRAFOS ANTERIORES, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PREVISTO NO CAPUT DESTE ARTIGO FICARA SUSPENSO, VOLTANDO A CORRER A PARTIR DA DATA EM QUE SE DER A ENTREGA DA DOCUMENTACAO, COM RELACAO A ESTE PARAGRAFO, CONSIDERA-SE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES INCLUSIVE O RELATORIO DE INSPECAO SENDO QUE A INSPECAO NO(S) LOCAL(IS) DE RISCO(S) SERA(AO) REALIZADA(S) PELA SEGURADORA OU PRESTADOR AUTORIZADO POR ELA E DESDE QUE, SEJA INFORMADO PELO SEGURADO, OU SEU REPRESENTANTE LEGAL, OU SEU CORRETOR DE SEGUROS O(S) EM TEMPO HABIL E QUE NAO PREJUDIQUE O PRAZO DE 15 DIAS ESTIPULADO PELA SUSEP NOME(S) DA(S) PESSOA(S) E Nº(S) DO(S) TELEFONE(S) PARA CONTATO E AGENDAMENTO DA(S) INSPECAO(OES). "

CLAUSULA DE EXCLUSAO INTERPRETACAO DE DATAS POR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS: EM CONFORMIDADE COM

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 3505/0000051/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 29/04/2020	Término 24h do dia 29/04/2021
Renova a Apólice Nº.	Data da Proposta 22/05/2020	Nº da Proposta 42635239	Versão	Processo Susep Nº 15414.004602/2004-83	

A CIRCULAR PRESI-027/98 DE 01/09/1998

CLAUSULA DE EXCLUSAO DE ATOS DE TERRORISMO:

NAO OBSTANTE O QUE EM CONTRARIO POSSAM DISPOR AS CONDICÕES GERAIS, ESPECIAIS E/OU PARTICULARES DO PRESENTE SEGURO, FICA ENTENDIDO E CONCORDADO QUE PARA EFEITO INDENITARIO, NAO ESTARAO COBERTOS DANOS E PERDAS CAUSADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE POR ATO DE TERRORISTA, CABENDO AO SEGURADO COMPROVAR COM DOCUMENTACAO HABIL, ACOMPANHADA DE LAUDO CIRCUNSTANCIADO QUE CARACTERIZE A NATUREZA DO ATENTADO, INDEPENDENTE DE SEU PROPOSITO, E DESDE QUE ESTE TENHA SIDO DEVIDAMENTE RECONHECIDO COMO ATENTATORIO A ORDEM PUBLICA PELA AUTORIDADE PUBLICA COMPETENTE.

CLAUSULA DE EXCLUSAO DE RISCOS NUCLEARES:

ESTE CONTRATO NAO COBRE QUALQUER PERDA, DANO OU DESPESAS DE NENHUMA NATUREZA DECORRENTE DIRETA OU INDIRETAMENTE DE ALGUMA DAS SEGUINTE CAUSAS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER OUTRA CAUSA OU EVENTO CONTRIBUINDO SIMULTANEAMENTE OU EM QUALQUER OUTRA SEQUENCIA DE SINISTRO, E REACAO NUCLEAR OU RADIACAO, OU CONTAMINACAO RADIOATIVA, POR QUALQUER CAUSA, INCLUINDO, MAS NAO LIMITADA A INCENDIO DIRETA OU INDIRETAMENTE OCASIONADO POR REACAO NUCLEAR OU RADIACAO OU CONTAMINACAO RADIOATIVA.

CLAUSULA PARTICULAR EXCLUSOES ADICIONAIS:

DECLARASE PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE ESTAO EXCLUIDOS DO PRESENTE SEGURO: OS EDIFICIOS ABANDONADOS, GARANTIDO ENTRETANTO EDIFICIOS DESOCUPADOS DESDE QUE EM PERFEITO FUNCIONAMENTO E EXISTAM NO(S) LOCAL(IS) AS PROTECOES MINIMAS CONTRA INCENDIO "EXTINTORES E HIDRANTES" E VIGILANCIA 24 HORAS, EXCLUIDOS ENTRETANTO, EDIFICIOS EM CONSTRUCAO OU RECONSTRUCAO, EXCETO SE DECLARACAO AO CONTRARIO CONSTANTE NESTA APOLICE, ESTAO EXCLUIDOS DO PRESENTE SEGURO EDIFICIOS, E/OU GALPOES, E/OU PREDIOS DE CONSTRUCAO MISTA E/OU INFERIOR OU SEJA "MATERIAL COMBUSTIVEL COMO MADEIRA, ISOPAINEL, VINILONA E SIMILAR, BEM COMO, SEU RESPECTIVO CONTEUDO E BENS AO AR LIVRE, ACHAM-SE EXCLUIDOS AINDA DESTE SEGURO OS BENS "PREDIOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEUDOS" FABRICA OU DEPOSITO QUE UTILIZEM NO PROCESSO DE FABRICACAO OU TENHAM ESTOCADOS ALGODAO, ARMAS, MUNICOES, EXPLOSIVOS, FABRICACAO DE COLCHOES E ESPUMAS, VEICULOS E/OU QUAISQUER OUTROS BENS E/OU MERCADORIAS IMPORTADOS

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - Código SUSEP: 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - Site: www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 3505/0000051/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 29/04/2020	Término 24h do dia 29/04/2021
Renova a Apólice Nº.	Data da Proposta 22/05/2020	Nº da Proposta 42635239	Versão	Processo Susep Nº 15414.004602/2004-83	

E NAO DESEMBARACADOS E/OU EM REGULARIZACAO DE DOCUMENTACAO PARA NACIONALIZACAO E/OU DEBITOS COM A RECEITA FEDERAL E/OU EM ACOES JUDICIAIS ESTEJAM OU NAO LICENCIADOS E EXCLUIDOS TAMBEM DANOS PROVENIENTES DIRETA OU INDIRETAMENTE DE EXPLOSAO DE PO E/OU COMBUTAO ESPONTANEA. SALVO ESTIPULACAO EXPRESSA NESTA APOLICE. ENCONTRAM-SE TAMBEM EXCLUIDOS DO PRESENTE SEGURO RISCOS LOCALIZADOS EM CEASA. CEAGESP. FEIRAS LIVRES E SIMILARES.

CLAUSULA PARTICULAR - LMG-LIMITE MAXIMO DE GARANTIA OU RESPONSABILIDADE:

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE A SOMA DE TODAS AS INDENIZACOES DEVIDAS OU PAGAS PELA PRESENTE APOLICE EM TODOS OS SINISTROS NAO PODERA EXCEDER O LIMITE FIXADO NESTA APOLICE FICANDO A INDENIZACAO LIMITADA AO VALOR EM RISCO DO(S) LOCAL(IS) E AOS LMI - LIMITE MAXIMO DE INDENIZACAO ESTIPULADO PELO SEGURADO PARA AS COBERTURAS ADICIONAIS/ACESSORIAS DO LOCAL SINISTRADO. O QUE FOR MENOR. DECLARADO POR OCASIAO DA CONTRATACAO DO SEGURO. FICA AINDA ENTENDIDO E ACORDADO QUE A SOMATORIA DO LMI - LIMITE MAXIMO DE INDENIZACAO DISCRIMINADO NA APOLICE PARA AS COBERTURAS DE INCENDIO. (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS. RAIO. EXPLOSAO). COM AS COBERTURAS DE "LUCROS CESSANTES" - PERDA LUCRO BRUTO. PERDA DE LUCRO LIQUIDO. OU DESPESAS FIXAS DECORRENTE EXCLUSIVAMENTE DA COBERTURA INCENDIO. (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS. RAIO. EXPLOSAO) E TODAS COBERTURAS CONTRATADAS DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL. SERA CONSIDERADA COMO O LMG - LIMITE MAXIMO DE GARANTIA DA SEGURADORA POR ESTA APOLICE. SENDO QUE, AO SER ATINGIDO TAL LIMITE. CONSEQUENTE OU NAO DE SIMULTANEIDADE DE RISCOS COBERTOS. CESSARAO AUTOMATICAMENTE AS OBRIGACOES DESTA SEGURADORA POR ESTE SEGURO.

CLAUSULA PARTICULAR - REINTEGRACAO DA IMPORTANCIA SEGURADA:

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE PARA A REINTEGRACAO DA IMPORTANCIA SEGURADA O SEGURADO DEVERA SOLICITAR POR ESCRITO E SOMENTE SERA EFETUADA APOS MANIFESTACAO FORMAL DESTA SEGURADORA. A SIMPLES SOLICITACAO POR PARTE DO SEGURADO NAO CARACTERIZA A ACEITACAO E SOMENTE APOS ANUENCIA DA SEGURADORA. O SEGURADO DEVERA PAGAR O RESPECTIVO PREMIO DO ENDOSSO.

CLAUSULA PARTICULAR:
LMI UNICO - LIMITE MAXIMO DE INDENIZACAO UNICO:

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE. EM CASO DE EVENTUAL SINISTRO. TODA E QUALQUER INDENIZACAO ESTARA LIMITADA

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - Código SUSEP: 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 3505/0000051/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 29/04/2020	Término 24h do dia 29/04/2021
Renova a Apólice Nº.	Data da Proposta 22/05/2020	Nº da Proposta 42635239	Versão	Processo Susep Nº 15414.004602/2004-83	

DA AO LMI UNICO INFORMADO PARA CADA COBERTURA CONTRATADA. RESPEITANDO E NAO PODENDO SER SUPERIOR AO LMI - LIMITE MAXIMO DE INDENIZACAO OU SUB-LIMITES OU VALOR EM RISCO DECLARADO PARA CADA LOCAL SEGURADO. O QUE FOR MENOR. TANTO PARA A COBERTURA DE INCENDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS), QUEDA DE RAO, IMPLOSAO E EXPLOSAO COMO PARA AS DEMAIS COBERTURAS ADICIONAIS CONTRATADAS NA APOLICE.

CLAUSULA PARTICULAR SEGURO DE IMOVEIS TOMBADOS PELO PATRIMONIO HISTORICO:

FICA ENTENDIDO E CONCORDADO QUE SERA CONCEDIDA A RESPECTIVA COBERTURA DE SEGURO DESDE QUE ELA SEJA CONTRATADA A 1º (PRIMEIRO) RISCO RELATIVO. ONDE O VALOR EM RISCO DECLARADO DEVERA AGREGAR TODAS AS PARCELAS RELATIVAS A MATERIAIS E MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADOS. NECESSARIOS A RECONSTRUCAO DO PREDIO NA SUA FORMA ORIGINAL. EM CASO DE SINISTRO. FICA ACORDADO QUE, A PARCELA QUE REPRESENTA A DIFERENCA ENTRE O PREDIO CONVENCIONAL DAQUELE DE PARTICULARES ARQUITETONICAS HISTORICAS. QUE O LEVARAM AO TOMBAMENTO. SO SERA DEVIDA SE O IMOVEL FOR RECUPERADO OU RECONSTRUIDO NA SUA FORMA ORIGINAL. DEVIDAMENTE APROVADO PELO ORGAO COMPETENTE: SE, MESMO DEPOIS DE RESTAURADO, HOVER, POR DEPRECIACAO ARTISTICA, REDUCAO DE VALOR DO PREDIO SINISTRADO. OU DO CONJUNTO DE QUE FAÇA PARTE. NAO ESTARAO GARANTIDOS POR ESTE SEGURO PREJUIZOS DAI RESULTANTES. HAVENDO OBRAS DE ARTE QUE INTEGREM O LOCAL SEGURADO, ELAS FICARAO ABRANGIDAS PELAS SEGUINTE CLAUDSULAS. SEM PREJUIZO DOS PARAMETROS CONSTANTES DAS CONDICOES ESPECIAIS:

IMPORTANCIA SEGURADA:

A CADA OBJETO COBERTO CORRESPONDER UMA IMPORTANCIA SEGURADA. QUE REPRESENTARA. RESPEITADAS AS LIMITACOES PREVISTAS NESTAS CONDICOES ESPECIAIS. O LIMITE MAXIMO DE INDENIZACAO RESPECTIVO EM CASO DE SINISTRO. OBSERVADAS OUTRAS RESTRICOES CONSTANTES DESTAS CONDICOES. A ESTIPULACAO DA IMPORTANCIA SEGURADA. QUE E DE RESPONSABILIDADE DO SEGURADO. DEVERA SER NORTEADA PELO PRINCIPIO DE QUE NAO SE PODE SEGURAR UM BEM POR VALOR SUPERIOR AO REAL. LIMITE DE INDENIZACAO POR UNIDADE SEGURADA: EM CASO DE SINISTRO. A INDENIZACAO RESPECTIVA ESTARA LIMITADA AO VALOR DE MERCADO QUE PUDER SER ATRIBUIDO AOS OBJETOS SEGURADOS PELOS PERITOS E AVALIADORES INDICADOS PELA SEGURADORA. O SEGURADO PODERA INDICAR PERITOS E AVALIADORES DE SUA CONFIANCA PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE REGULACAO DOS SINISTROS. HAVENDO OBRAS DE ARTE

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - Código SUSEP: 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 3505/0000051/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 29/04/2020	Término 24h do dia 29/04/2021
Renova a Apólice Nº.	Data da Proposta 22/05/2020	Nº da Proposta 42635239	Versão	Processo Susep Nº 15414.004602/2004-83	

QUE INTEGREM O LOCAL SEGURADO. ELAS FICARAO ABRANGIDAS PELAS SEGUINTE CLAUDSULAS. SEM PREJUIZO DOS DEMAIS PARAMETROS CONSTANTES DAS CONDICOES ESPECIAIS.

CLAUSULA PARTICULAR INSPECAO DE RISCOS E SUSPENSAO DE COBERTURA:

1. FICA A CARGO DA SEGURADORA. A REALIZACAO DE INSPECAO PERIODICA PARA FINS DE CONHECIMENTO E CONTROLE DO RISCO E DE PREVENCAO DE SINISTROS. A DATA DESSA INSPECAO SERA AVISADA PREVIAMENTE PELA SEGURADORA AO SEGURADO. QUE DEVERA PRESTAR TODA A COLABORACAO E APOIO NECESSARIOS A SUA REALIZACAO. CABE AINDA AO SEGURADO INFORMAR A DATA. PESSOA E TELEFONE PARA CONTATO E AGENDAMENTO DA INSPECAO NO(S) LOCAL(IS) DE RISCO(S).

2. EM CONSEQUENCIA DA INSPECAO DO RISCO. FICA RESERVADO A SEGURADORA O DIREITO DE A QUALQUER MOMENTO DA VIGENCIA DESTA APOLICE. SUSPENDER A COBERTURA MEDIANTE NOTIFICACAO PREVIA. NO CASO DE SER CONSTATADA QUALQUER SITUACAO GRAVE OU DE IMINENTE PERIGO OU QUE NAO TENHAM SIDO TOMADAS PELO SEGURADO. APOS SUA CONSTATACAO. AS PROVIDENCIAS CABIVEIS OU RECOMENDAVEIS PARA SANAR TAL SITUACAO. A COBERTURA PODERA SER RESTABELECIDADA POR DECISAO EXPRESSA DA SEGURADORA. QUE DEVERA REEMBOLSAR AO SEGURADO O PREMIO CORRESPONDENTE AO PERIODO EM QUE A COBERTURA FICOU SUSPENSA. NA BASE PRO-RATA TEMPORIS. AINDA COM RELACAO AO ITEM 2 DESTA CLAUSULA PARTICULAR SERA APLICADO O QUE ESTA DEFINIDO O DISPOE § 3º DA CIRCULAR 251 SUSEP. DE 15 DE ABRIL DE 2004 CONFORME ABAIXO REPRODUZIDO.

§ 3º NO CASO DE SOLICITACAO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES. PARA ANALISE E ACEITACAO DO RISCO OU DA ALTERACAO PROPOSTA. CONFORME DISPOSTO NOS PARAGRAFOS ANTERIORES. O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PREVISTO NO CAPUT DESTE ARTIGO FICARA SUSPENSO. VOLTANDO A CORRER A PARTIR DA DATA EM QUE SE DER A ENTREGA DA DOCUMENTACAO. COM RELACAO A ESTE PARAGRAFO. CONSIDERA-SE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES INCLUSIVE O RELATORIO DE INSPECAO SENDO QUE A INSPECAO NO(S) LOCAL(IS) DE RISCO(S) SERA(AO) REALIZADA(S) PELA SEGURADORA OU PRESTADOR AUTORIZADO POR ELA E DESDE QUE. SEJA INFORMADO PELO SEGURADO. OU SEU REPRESENTANTE LEGAL. OU SEU CORRETOR DE SEGUROS O(S) EM TEMPO HABIL E QUE NAO PREJUDIQUE O PRAZO DE 15 DIAS ESTIPULADO PELA SUSEP NOME(S) DA(S) PESSOA(S) E Nº(S) DO(S) TELEFONE(S) PARA CONTATO E AGENDAMENTO DA(S) INSPECAO(OES).

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - Código SUSEP: 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 3505/0000051/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 29/04/2020	Término 24h do dia 29/04/2021
Renova a Apólice Nº.	Data da Proposta 22/05/2020	Nº da Proposta 42635239	Versão	Processo Susep Nº 15414.004602/2004-83	

SEMPRE QUE CONTRATADAS AS COBERTURAS ADICIONAIS ABAIXO DESCRITAS. ALEM DAS CONDICOES. DIZERES. TERMOS E CLAUSULAS CONTANTES DAS CONDICOES GERAIS ESTE SEGURO ESTA CONDICIONADO A APLICACAO DAS SEGUINTES CLAUSULAS PARTICULARES:

CLAUSULA PARTICULAR - COBERTURA DE ROUBO E FURTO QUALIFICADO DE BENS (APLICAVEL INCLUSIVE SOBRE AS GARANTIAS ADICIONAIS DAS CLAUSULAS 76 - RISCOS DIVERSOS CONCESSIONARIAS E 89 - RESPONSABILIDADE CIVIL CONCESSIONARIAS):

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE, AO CONTRARIO DO QUE POSSA CONSTAR NAS CONDICOES GERAIS. A ACEITACAO DA COBERTURA DE ROUBO E FURTO QUALIFICADO DE BENS. ESTA CONDICIONADA A EXISTENCIA DAS PROTECOES ABAIXO MENCIONADAS OS QUAIS ESTAO RELACIONADAS AO LIMITE DE INDENIZACAO POR SINISTRO. EM NENHUMA HIPOTESE A INDENIZACAO PODERA SER SUPERIOR AO VALOR DO LIMITE ABAIXO DESCRITO QUE ESTA ATRELADO AS PROTECOES EXISTENTES NO LOCAL SINISTRADO E QUE DEVERA SER COMPROVADO ATRAVES DE INSPECAO DE RISCO E COMPROVADO NA REGULACAO DO SINISTRO. QUALQUER ALTERACAO NAS PROTECOES DE RISCO O SEGURADO. SEU REPRESENTANTE LEGAL OU SEU CORRETOR DE SEGUROS DEVERA COMUNICAR IMEDIATAMENTE E POR ESCRITO PARA ESTA SEGURADORA SOB PENA DE REDUCAO NO VALOR DA INDENIZACAO CONFORME LIMITES ABAIXO DESCRITOS E ATE A PERDA DE INDENIZACAO CONFORME CLAUSULA PERDA DE DIREITO.

SALVO ESTIPULACAO EM CONTRARIO. AS EXIGENCIAS CONSTANTES DESTA CLAUSULA PARTICULAR SAO EXTENSIVAS AS GARANTIAS ADICIONAIS DE ROUBO E FURTO QUALIFICADO DE VEICULOS GARANTIDOS PELAS CLAUSULAS 76 - RISCOS DIVERSOS CONCESSIONARIAS E 89 - COBERTURA ADICIONAL DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONCESSIONARIA

ATE R\$ 10.000.00 - SEM QUALQUER PROTECAO

DE R\$ 10.000.01 ATE R\$ 25.000.00 - ALARME

DE R\$ 25.000.01 ATE R\$ 70.000.00 - ALARME E SENSOR INFRAVERMELHO CONECTADO A CENTRAL DE SEGURANCA

DE R\$ 70.000.01 ATE R\$ 135.000.00 - ALARME. SENSOR INFRAVERMELHO CONECTADO A CENTRAL DE SEGURANCA E VIGILANCIA 24 HORAS DESARMADA

DE R\$ 135.000.01 ATE R\$ 250.000.00 - ALARME. SENSOR INFRAVERMELHO CONECTADO A CENTRAL DE SEGURANCA

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 3505/0000051/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 29/04/2020	Término 24h do dia 29/04/2021
Renova a Apólice Nº.	Data da Proposta 22/05/2020	Nº da Proposta 42635239	Versão	Processo Susep Nº 15414.004602/2004-83	

E VIGILANCIA 24 HORAS ARMADA

DE R\$ 250.000,01 ATE R\$ 300.000,00 - ALARME. SENSOR INFRAVERMELHO CONECTADO A CENTRAL DE SEGURANCA. VIGILANCIA 24 HORAS ARMADA. BOTAO DE PANICO E PLACA ANTI-CORTE

ACIMA DE R\$ 300.000,00 - ALARME. SENSOR INFRAVERMELHO CONECTADO A CENTRAL DE SEGURANCA E VIGILANCIA 24 HORAS ARMADA. BOTAO DE PANICO. PLACA ANTI-CORTE. ALEM DE ESTUDO ESPECIAL E ANALISE DO RELATORIO DE INSPECAO.

EM CASO DE SINISTRO FOR VERIFICADO QUE, O SEGURADO NAO ATENDEU AS EXIGENCIAS CONSTANTES DESTA CLAUSULA E QUE OS EQUIPAMENTOS NAO ESTAVAM EM FUNCIONAMENTO E/OU QUE A VIGILANCIA NAO ESTAVA PRESENTE NO LOCAL SINISTRADO E/OU QUE POR QUALQUER MOTIVO OU NEGLIGENCIA AGRAVOU AS CONSEQUENCIAS DO(S) SINISTRO(S). A INDENIZACAO FICARA REDUZIDA CONFORME LIMITES ACIMA. DE ACORDO COM AS PROTECOES EXISTENTES E EM FUNCIONAMENTO NO MOMENTO DO SINISTRO.

RATIFICAM-SE OS DEMAIS TERMOS. DIZERES E CONDICOES DA APOLICE

CLAUSULA PARTICULAR: EXIGENCIAS PARA MELHORIA DO RISCO:

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE, O SEGURADO FICA OBRIGADO A PROVIDENCIAR NO PRAZO ABAIXO ESTIPULADO AS MELHORIA DO(S) RISCO(S) CONSTANTES DESTA CLAUSULA PARTICULAR E A DAR CIENCIA A ESTA SEGURADORA DAS PROVIDENCIAS TOMADAS PARA AS MELHORIA OU CRONOGRAMA DE OBRAS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL. BEM COMO, INFORMAR QUALQUER SITUACAO QUE VENHA A AGRAVAR O RISCO E DEIXA-LO VULNERAVEL A EVENTOS GARANTIDOS POR QUAISQUER DAS COBERTURAS CONTRATADAS NESTA APOLICE. FINDO O PRAZO ESTIPULADO NESTA CLAUSULA PARTICULAR SEM QUE O SEGURADO TENHA PROVIDENCIADO AS MELHORIAS NO(S) RISCO(S) OU SE PRONUNCIADO POR ESCRITO QUANTO A ALTERACOES DE PRAZO(S), OU INFORMADO POSSIVEIS EVENTUALIDADES PARA TERMINO DAS OBRAS DE MELHORIAS ESTA SEGURADORA PODERA SEM PREVIO AVISO PROCEDER AO CANCELAMENTO AUTOMATICO DA APOLICE RESTITUINDO AO SEGURADO DO PREMIO EFETIVAMENTE PAGO O VALOR CORRESPONDENTE AO PERIODO NAO DECORRIDO NA BASE PRO RATA TEMPORIS. FICA FACULTADO AINDA A ESTA SEGURADORA EM CASO DE SINISTRO O NAO PAGAMENTO DA INDENIZACAO QUE SERIA DEVIDA CASO O SEGURADO NAO TIVESSE PREJUDICADO OU

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - Código SUSEP: 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 3505/0000051/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 29/04/2020	Término 24h do dia 29/04/2021
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 22/05/2020	N° da Proposta 42635239	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

AGRAVADO OU DEIXADO DE CUMPRIR AS DETERMINACOES DESTA CLAUSULA PARTICULAR QUE FORAM DETERMINANTES PARA ACEITACAO DO SEGURO COM A CIENCIA E ACEITE DO SEGURADO. SEU REPRESENTANTE LEGAL E SEU CORRETOR DE SEGUROS ATRAVES DA CARTA PROPOSTA COTACAO ENCAMINHADA E ASSINADA E QUE ESPELHA ESTE CONTRATO DE SEGUROS. ENTENDE-SE COMO PRAZO PARA FINALIZACAO DAS MELHORIAS O PERIODO ENTRE A DATA DE PROTOCOLO DA PROPOSTA NA COMPANHIA E O N° DE DIAS ESTIPULADO NESTA CARTA PROPOSTA COTACAO E CONSTANTE DA APOLICE DE SEGURO. O SEGURADO DEVERA ENCAMINHAR A ESTA SEGURADORA DECLARACAO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA COM CARGO E CPF O CRONOGRAMA DE OBRAS E PRAZO PARA FINALIZACAO. E CASO ESSE PRAZO SEJA SUPERIOR AO ESTIPULADO NESTA CLAUSULA. DEVERA HAVER CONCORDANCIA POR PARTE DESTA SEGURADORA POR ESCRITO EVITANDO-SE APLICACAO DAS PENALIZACOES DESTA E DA CLAUSULA 23 - PERDA DE DIREITOS.

DECLARACOES E OBSERVACOES:

FICA A PRESENTE COTACAO CONDICIONADA A ANALISE DO RELATOTIO DE INSPECAO. APOS ANALISE. A MESMA PODERA SOFRER ALTERACAO DE QUALQUER ORDEM OU ATE MESMO DECLINAR O RISCO POR ESTA SEGURADORA.

RATIFICAM-SE TODOS OS DEMAIS DIZERES. TERMOS. CLAUSULAS E CONDICOES CONSTANTES DAS CONDICOES GERAIS DO SEGURO EMPRESARIAL - APOLICE LIDER

CONDICOES GERAIS SEGURO PATRIMONIAL - VERSAO 1.9 / PROCESSO SUSEP N° 15414.004602/2004-83 E COBERTURAS DE LUCROS CESSANTES PROCESSO SUSEP SECUNDARIO N.º 15414.002565/2006-31 E COBERTURAS DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROCESSO SECUNDARIO SUSEP N.º 15414.900027/2014-13

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

DECLARAÇÃO

Com base na Autorização de Débito em Conta-Corrente assinada no momento da contratação do seguro, correspondente a Apólice nº **18/117/350500005118**, Endosso nº: **0**, citamos abaixo os dados informados na referida proposta:

Correntista: HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI OSS

CNPJ: 60.598.448/0010-71

Banco para Débito: 0001

Agência: 3333 - 2

Conta - Corrente: 0002634 - 4

Dia escolhido para débito: 29

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. As parcelas do seguro somente serão consideradas quitadas, após a confirmação pelo Banco, do débito, na conta-corrente acima designada.
2. Caso haja alguma divergência nos dados, informe imediatamente seu Corretor ou a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., para que sejam providenciadas as devidas alterações.
3. Se na data escolhida para o débito, não houver saldo suficiente para a quitação, a parcela será considerada como pendente, porém, não impedindo que o Banco promova mais 2 (duas) tentativas em datas consecutivas.
4. Em caso de alguma ocorrência que possa afetar o pagamento das parcelas, entre em contato com nossa Central de Atendimento, pelo telefone 0880 726 8000



* 0 1 1 1 7 3 5 0 5 0 0 0 0 0 5 1 1 8 0 0 0 0 0 0 d c 0 1 *